

## Juíza federal Ana Carolina Dias Lima Fernandes e outros magistrados da 1ª Região estão entre os vencedores do IX Prêmio Conciliar é Legal

A magistrada Ana Carolina Dias Lima Fernandes, juíza federal da 2ª Relatoria da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária da Bahia e Coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação da Bahia – CEJUC/BA, será premiada na categoria Juiz Individual (Justiça Federal) do IX Prêmio Conciliar é Legal pela prática “Desistir também é Conciliar”. A cerimônia de premiação ocorrerá na próxima terça-feira (05/02), na primeira sessão plenária do CNJ no ano de 2019, em Brasília, e premiará também outros magistrados do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, definidos pelo Comitê Gestor de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) dentre os 105 projetos inscritos em 2018.

A prática premiada “Desistir também é Conciliar” foi um mutirão de desistências de recursos inominados interpostos pelo INSS perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Bahia, conforme informa a diretora do CEJUC/BA Aline Trevisan Duarte.

Por meio de Portarias-conjuntas firmadas entre o CEJUC/BA, a Coordenação das Turmas Recursais da Bahia e a Equipe de Trabalho Remoto de Benefícios por Incapacidade do INSS no Estado da Bahia – ETR-BI-BA, foram realizados quatro mutirões de desistências de recursos inominados interpostos pelo INSS perante as Turmas Recursais/SJBA.

No primeiro mutirão, ocorrido no período de 24 a 28/04/2017 e regulamentada



do pela Portaria-conjunta nº 001, de 04 de abril de 2017, foram objeto de análise 2.406 processos físicos, nos quais a AGU formalizou 1.839 pedidos de desistência do recurso, o que representou 76% de desistências. Foram objeto de exame as seguintes matérias: aposentadoria rural, pensão por morte rural, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e benefício assistencial por incapacidade – LOAS (deficiente físico).

No segundo mutirão de desistências, iniciado em 08/05/2017 e com duração de 120 dias, foram examinados 1.395 autos virtuais, cujas desistências alcançaram o índice de 70%, correspondente a 990 processos. Nessa etapa, foram contempladas as seguintes matérias: aposentadoria rural, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e benefício assistencial (LOAS). A regulamentação foi feita pela Portaria-conjunta nº 002, de 8 de maio de 2017.

Na terceira etapa do projeto, realizada no período de 4 a 8 de setembro de 2017, foram incluídos 1.249 processos físicos referentes a aposentadoria especial, com 832 requerimentos de desistência, representando 66% do total de autos analisados.

Na quarta e última etapa, iniciado em março de 2018 foram analisados 807 processos virtuais pela procuradoria do INSS acerca de aposentadoria especial, com 46,87% de desistência dos recursos inominados interpostos, o que representa 354 processos. Esta derradeira etapa do mutirão foi regulamentada pela Portaria-conjunta nº 01, de 23 de fevereiro de 2018.

É importante lembrar que, no caso específico desses mutirões, a desistência do recurso inominado implicou, para o INSS, o afastamento do risco de condenação ao pagamento de honorários advocatícios, e, para a parte autora, a estabilização do julgado, o que compensou eventual perda dos honorários sucumbenciais. Ou seja, ainda que não tenha havido uma sessão de conciliação propriamente dita, é visível a existência de uma autocomposição, na medida em que da desistência de recurso interposto subjaz o ânimo de conciliar, daí a razão pela qual o projeto se denomina “Desistir também é Conciliar”.

Dessa forma, o resultado final, cujo somatório alude a 4.015 pedidos de desistências, implicou significativa redução

do número de processos em trâmite nas quatro Turmas Recursais da Seção Judiciária da Bahia, comportando, ainda, no acervo existente, processos ajuizados desde o ano de 2012 (Meta 2 – 2017).

**Origem** – O Prêmio Conciliar é Legal foi criado pelo CNJ em 2010 a fim de identificar, premiar e dar destaque às práticas que buscam a solução de litígios por decisão consensual das partes, em ações que contribuem para a pacificação de conflitos no âmbito da Justiça brasileira.

Conforme o regulamento do prêmio indica, participam os tribunais, magistrados, instrutores de mediação e conciliação, instituições de ensino, professores, estudantes, advogados, usuários, empresas ou qualquer ente privado mediante a apresentação de práticas autocompositivas executadas individualmente ou em grupo.

Os prêmios são concedidos nas categorias Tribunal de Justiça, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Federal, Juiz Individual, Instrutores de Mediação e Conciliação, Ensino Superior, Mediação e Conciliação Extrajudicial, Demandas Complexas ou Coletivas. Nesta nona edição, foram acrescentadas outras duas categorias: Tribunal de Justiça Militar e Tribunal Regional Eleitoral.

**Critérios de escolha** – Os critérios considerados pela comissão julgadora para avaliar os projetos inscritos foram: eficiência, restauração das relações sociais, criatividade, replicabilidade, alcance social, desburocratização, efetividade e satisfação do usuário. Também neste ano foi acrescentado o critério “ausência ou baixo custo para implementação da prática” como parâmetro de análise dos trabalhos.

O Prêmio Conciliar é Legal também reconhece o trabalho das cortes que mais fizeram acordos por métodos consensuais de conflito durante a XIII Semana Nacional de Conciliação, realizada entre 5 e 9 de novembro em todo o país.

Os outros magistrados do TRF1 premiados foram os seguintes: na categoria Demandas Complexas ou Coletivas, o juiz federal Shamy Cipriano, da Seção Judiciária de Rondônia (SJRO), pela prática “Conciliação Conjunta Madeira Mamoré”; e o diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG), juiz federal André Prado de Vasconcelos, que será agraciado com Menção Honrosa pelo projeto “Concilia BR 381 e Anel”.

Para conhecer os vencedores do IX Prêmio Conciliar é Legal em todas as categorias contempladas acesse: <https://bit.ly/2DL9IXw>

Com informações do CEJUC/BA e TRF1

## AGENDA CULTURAL

### Teatro



### SERVIDOR GÉSNER BRAGA ENCENA ESPETÁCULO “SANTO INQUÉRITO”

Com texto escrito pelo dramaturgo Dias Gomes, o espetáculo “Santo Inquérito” ganha uma remontagem do grupo Os Disponíveis de Teatro. A estreia da montagem acontece no dia 5 de fevereiro, às 20h, no Teatro Martim Gonçalves, com entrada gratuita, e tem a participação de Gésner Braga, servidor da 4ª Vara desta Seccional.

O enredo gira em torno da personagem Branca Dias que, ao salvar um padre de afogamento através de respiração boca-a-boca, é inquerida sobre seus posicionamentos e visões de vida. O sacerdote então descobre que ela mantinha práticas que desafiavam os padrões da época, como o fato de não ir à igreja e saber ler, mesmo sendo mulher. Inconformado, ele acaba denunciando ao Santo Inquérito.

A partir de então, a vida da jovem muda completamente, pois ela e seus familiares acabam sendo vigiados, perseguidos e coagidos pela Igreja. Branca sofre todas as punições possíveis pelo simples fato de ser livre e viver de acordo com seus princípios.

“O Santo Inquérito é uma obra em que todos os seus personagens fracassam em suas ambições. Desta maneira, evidencia-se que o sistema de poder e coerção, no qual está inserida a trama, não funciona e que causa apenas danos. A partir disso, podemos fazer diversos paralelos a outros momentos da história, inclusive com a contemporaneidade”, explica o diretor Otávio Correia, para quem, apesar da obra ter sido escrita na década de 1960, enquadra-se perfeitamente à atualidade.

O Teatro Martim Gonçalves fica localizado na Escola de Teatro da UFBA, Av. Araújo Pinho, 292, Canela, Salvador, Bahia. “Santo Inquérito” segue em cartaz de 5 à 10 de fevereiro. De terça-feira a sábado, às 20, e domingo, às 19h.

### Aniversariantes

**Hoje:** Helber Clayton Costa dos Santos (Teixeira de Freitas), Kellen Ozawa Okamoto (Jequié), Beatriz Boaventura de Oliveira Lacerda Moreira (Vitória da Conquista), Evandro Sousa Santos (2ª Vara), Ana Carolina Santana Pereira (7ª Vara), Fabiane Vitória Almeida (Feira de Santana) e Tamires Ribeiro (Mega Service). **Amanhã:** Vivian Patrícia Pinto Patury (Itabuna), Samuel Saladino Martinez Cal e Bruna Carvalho Santos (ambos da Turma Recursal).

**Domingo:** Ana Cláudia de Castro Dunham Nascimento (21ª Vara), Marco Antonio Pondé de Brito (NUCGP), Brás Batista Porto (Jequié), Josefa Eliene Santos (Paulo Afonso), Leda Tatiana Fogueira Amaral (NUCJU), Raimundo Luiz Luz Filho e Kaique Pereira Azevedo (ambos da Turma Recursal).

**Segunda-feira:** Thaís Queirós Alves de Souza Pimentel (DIREF), Ana Maria Carvalho Rabelo de Souza (Itabuna), Vinicius Bispo Amorim (NUCJU), Maria da Conceição Ferreira (CS Gestão & Serviço) e Plínio Oliveira (Asserjuf).

**Parabéns!**